



Ofício nº 0213/2023 PRES-CAU/PR

Curitiba, 25 de abril de 2023.

À

Presidente do CAU/BR

Ilma. Sra. Nadia Somekh

Assunto: Abertura de Programa de Refinanciamento de Anuidades do CAU - REFIS.

Senhora Presidente,

Considerando a discussão sobre o assunto em epígrafe, realizado durante a 26ª Reunião do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, onde se observou a necessidade de iniciativas para mitigação da situação uníssona por qual passam os CAU/UF, frente a redução das arrecadações, e o crescimento significativo da inadimplência no pagamento das anuidades.

Considerando ainda, que até o presente momento, se verifica um conselho de classe calado diante de milhares de profissionais, que se encontram impossibilitados de retornar ao exercício regular de sua profissão e que ainda sentem os reflexos e dificuldades latentes da crise econômica, social e sanitária causada pela pandemia de Covid-19.

Considerando que este presidente outrora defendeu e requereu durante a 42ª Plenária Ampliada do CAU/BR, a abertura de novo programa de refinanciamento de débitos ou REFIS, e vem constantemente nas ocasiões que lhe são possíveis, reafirmando assertivamente a importância desta iniciativa.

Considerando que se trata de dever desta autarquia federal, pugnar pelo exercício regular da profissão, sendo este o maior interessado em reaver a adimplência das empresas e profissionais registrados.

Venho por meio deste postular, a abertura de forma ampla, inédita e urgente de um Programa de Refinanciamento de Anuidades do CAU (REFIS), de modo a possibilitar a reinserção no mercado de trabalho dos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo, mediante parcelamento de suas anuidades em débito, sendo considerada ainda prazos mais vantajosos e isenção de multa de mora, em percentual que torne a adesão à política o mais acessível e abrangente o possível.

Na certeza de que o pleito apresentado será atendido, e sendo isto o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES

Arquiteto e Urbanista | CAU A52736-0

Presidente do CAU/PR